



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

I

Série

Número 89

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 339/2023

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COORDENAÇÃO”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 339/2023**

de 15 de maio

Sumário:

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COORDENAÇÃO”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.ª e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “ARQUIVO REGIONAL E BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E COORDENAÇÃO”, processo n.º 20/2023, no valor global de € 320.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	€ 80 000,00
Ano económico de 2024	€ 214 400,00
Ano económico de 2025	€ 25 600,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52245, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2023.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2024 e 2025 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024 e 2025.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 11 de maio de 2023.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)